

MATRICULA F. 2598

REGISTRO GERAL  
Livro N.º 2

MATRICULA N.º 2598 F. 01  
CRUZEIRO  
Oficial NELSON DIAS DE BARROS

Distrito CRUZEIRO  
Município CRUZEIRO

Urbano C.P.M. 04.064.001  
Rural INCRA

Localização RUA JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO, nº 179

IMÓVEL:

Prédio residencial e seu respectivo terreno, situado nesta cidade, à rua José Monteiro de Castro, nº 179, esquina da rua Rodrigues Alves, medindo o terreno 12,00 metros de frente para a rua José Monteiro de Castro, igual metragem nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando de um lado com Celestina Novaes dos Santos Antunes, de outro com Sebastião Vieira Sendrete e pelos fundos com os lotes nºs. 2 e 39. Proprietário:- SEBASTIÃO VIEIRA SENDRETE, comerciante, casado com Emídia Vieira Sendrete, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. Título aquisitivo:- 3-J/12.378. Cruzeiro, 26 de julho de 1978. O oficial, Nelson Dias de Barros

AV-1/M-2.598 - Cruzeiro, 26 de julho de 1978

Conforme inscrição nº 1.090, do livro 2-B, o imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado a Caixa Econômica Federal de São Paulo, tendo sido adjudicado a credora referida, conforme carta de adjudicação datada de 17 de março de 1976, expedida pelo 1º Cartório de Notas da comarca, nos autos da carta precatória civil expedida pelo Juízo da 7ª Vara Federal de São Paulo e oriunda da ação executiva nº 598/72, e registrada a seguir (R-2). O oficial, Nelson Dias de Barros.

R-2/M-2.598 - Cruzeiro, 26 de julho de 1978

Transmitente:- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRUZEIRO "EX-OFFICIO". Adquirente:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO - CGC-MF nº 00.360.305/9300-11. Título:- Adjudicação. Forma do título:- Carta de adjudicação datada de 17 de março de 1976, expedida pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Roberto de Souza Aranha. Valor:- Cr.\$ 90.163,54. O oficial, Nelson Dias de Barros.

Imol. Cr\$	360,00
Est. Cr\$	12,00
Prev. Cr\$	54,00
Guia	17,00

AV3/M-2.598 Cruzeiro, 13 de fevereiro de 1981

Fica averbado que Caixa Econômica Federal de São Paulo, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, atualmente tem a denominação de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - CEF -. O escrevente, Nilton Helio Peres Campelo.

(Continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

R-4/M-2.598

Cruzeiro, 13 de fevereiro de 1981

VENDEDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF -, empresa pública, com sede em Brasília, DF, constituída nos termos do DL 759/69 e do Decreto Federal nº 66.303/70 e posteriores alterações, por sua Filial de São Paulo, localizada à Avenida Paulista, nº 1842, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0235-89. COMPRADORES:- JOSÉ JUNQUEIRA FILHO, comerciante, portador do RG. nº 9.399.228-SP e sua mulher MÂRCIA DE OLIVEIRA SANTOS JUNQUEIRA, do lar, portadora do RG. 15.373.161, inscritos no CPF sob nº 790.278.578-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Leite Silva, nº 443. TITULO:- Compra e venda. FORMA DO TITULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 29 de dezembro de 1980. VALOR:- Cr.\$ 342.581,24. O escrevente, (Nilton Helio Peres Campelo).

Emol. Cr\$	1.100,00
Exp. Cr\$	220,00
Prev. Cr\$	165,00
Gula	28

R-5/M-2.598

Cruzeiro, 13 de fevereiro de 1981

DEVEDORES:- JOSÉ JUNQUEIRA FILHO, comerciante, portador do RG. número 9.399.228-SP e sua mulher MÂRCIA DE OLIVEIRA SANTOS JUNQUEIRA, do lar, portadora do RG. 15.373.161, inscritos no CPF sob nº 790.278.578-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Leite Silva, nº 443. CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF -, empresa pública, com sede em Brasília, DF, constituída nos termos do DL 759/69 e do Decreto Federal nº 66.303/70 e posteriores alterações, por sua Filial de São Paulo, localizada à Avenida Paulista, 1842, portadora do CGC/MF nº 00.360.305/0235-89. TITULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 29 de dezembro de 1980. VALOR:- Cr.\$ 343.784,49. PRAZO:- 15 anos, através de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação trinta (30) dias contados a partir de 29 de dezembro de 1980. JUROS:- 5,10% ao ano. GARANTIA DA DÍVIDA:- Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula. O escrevente, (Nilton Helio Peres Campelo).

Emol. Cr\$	1.100,00
Exp. Cr\$	220,00
Prev. Cr\$	165,00
Gula	28

AV6/M-2.598

Cruzeiro, 12 de maio de 1983

Tendo em vista o Instrumento Particular de Quitação, datado de 12 de maio de 1983, firmado pela Caixa Econômica Federal, com a firma reconhecida, fica cancelada a inscrição hipotecária objeto do R-5 desta matrícula. O oficial maior, (Nilton Helio Peres Campelo).

EMOL. CR\$	1000,00
EXP. CR\$	200,00
PREV. CR\$	200,00
GULA	22

R-7/M-2.598

Cruzeiro, 16 de maio de 1983

VENDEDORES:- JOSÉ JUNQUEIRA FILHO, comerciante, portador da Carteira de Identidade - RG/SP nº 9.399.228 e sua mulher MÂRCIA DE OLIVEIRA SANTOS JUNQUEIRA

(Continua na ficha Nº 02)

MATRÍCULA N.º 2598 F.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 2598

F 02

Livro N.º 2

Oficial NELSON DIAS DE BARROS

(Continuação da Matrícula nº 2598 )

JUNQUEIRA, do lar, portadora da Cédula de Identidade - RG/SP número - 15.373.161, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, portadores do CIC número 790.278.578-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Leite da Silva, nº 443, na Vila Loyelo. COMPRADOR:- ARISTIDES JOÃO LOM BARDI DA COSTA, brasileiro, casado no regime da separação de bens com/ CELIA MARIA SIMÕES DA COSTA, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portador da Cédula de Identidade - RG./SP nº 6.796.423 e do CIC número 548.419.098-34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Maria Paulina, nº 442, na Vila Angelina. TÍTULO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda, datada de 16 de maio de 1983, lavrada pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato sob Lei do Município de Lavrinhas, desta Comarca, no livro 20, as folhas 31/32v. VALOR:- Cr\$ 2.000.000,00. O oficial maior, (Nilton Helio Peres Campelo).

EMPL. CR\$ 9900,00  
EST. CR\$ 1980,00  
PROV. CR\$ 1980,00  
GUIA 73

AV-8/M-2.598 Cruzeiro, 22 de julho de 1992

Conforme certidão de 22 de outubro de 1991, expedida pela Prefeitura Municipal local, o imóvel da presente matrícula confronta de um lado com o prédio nº 139 da rua José Monteiro de Castro, de outro lado com o prédio nº 499 da rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nos fundos com o prédio nº 515 da rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho e com a propriedade de Vitor Moraes, e pela frente com a rua José Monteiro de Castro, atualmente cadastrado sob o nº 3.043.0320.001.0 oficial :- - - - (Nelson Dias de Barros).

R-9/M-2.598 Cruzeiro, 22 de julho de 1992

VENDEDORES:- ARISTIDES JOÃO LOM BARDI DA COSTA, comerciante, portador da cédula de Identidade-RG. nº 6.796.423-SSP/SP. e do CIC. número - - - - 548.419.098-34 e sua mulher Célia Maria Simões da Costa, do lar, portadora da cédula de Identidade-RG. nº 20.968.581-SSP/SP. e do CIC. Nº - - - 159.680.508-02, brasileiros, casados no regime da separação de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Major Hermógenes, número 25- Centro. COMPRADOR:- LUIZ -- ANTONIO NUNES, brasileiro, comerciante, portador da cédula de Identidade-RG. nº 7.701.082 SSP/SP e do CIC nº 361.102.308-63, casado no regime da comunhão de Bens, anterior à lei nº 6.515/77, com CLEUSA APARECIDA BRENADES NUNES, brasileira, comerciante, portadora do RG. 19.828.488-SSP/SP e do CIC.-361.102.308-63, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Luiz Bittencourt, 828 -Bairro Itagaçaba. TÍTULO:- Compra e venda. Forma do Título. Escritura pública de 31 de outubro de 1991, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Lavrinhas, no Livro nº 29 às fls. 145/146v. Valor:- Cr\$ 2.500.000,00- Valor venal:- - - - Cr\$ 3.857.781,90. ) oficial, (Nelson Dias de Barros).

(Continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

R-10/M-2.598

Cruzeiro, 25 de agosto de 1997.

Conforme escritura pública de venda e compra datada de 27 de setembro de 1996, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Lavrinhas, desta comarca, no livro n. 37, fls. 109/110v, os proprietários Luiz Antonio Nunes e sua mulher Cleusa Aparecida Bernardes Nunes, retro qualificados, transmitiram a SIDNEI ALBINO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG/SP n. 20.336.101-5 e do CIC n. 071.195.998-60, residente e domiciliado nesta cidade à rua Márcio Pereira de Carvalho, n. 57, Vila Celestina, o imóvel objeto desta matrícula pela importância de R\$ 19.500,00 (Valor Venal: R\$ 10.904,67). O Oficial, Nelson Dias de Barros (Nelson Dias de Barros).

AV-11/M-2.598 - Cruzeiro, 12 de julho de 1999

Tendo em vista certidão nº 10.049, do livro B-60, fls. 45, de 28.03.98, expedida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais de Cruzeiro (SP), fica averbado o casamento de Sidnei Albino Rodrigues e Vivian Mendes Pereira, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, passando a contraente a assinar VIVIAN MENDES PEREIRA RODRIGUES. Prot. 1-J/36.109, de 22.06.99. O oficial, Nelson Dias de Barros (Nelson Dias de Barros).

R-12/M-2.598 - Cruzeiro, 12 de julho de 1999

Conforme escritura pública de venda e compra datada de 22 de junho de 1999, lavrada pelo Serviço de Notas de Lavrinhas (SP), desta comarca, no livro nº 40, às fls. 379/381, os proprietários Sidnei Albino Rodrigues, comerciante, RG/SP 20.336.101-5, CIC 071.195.998/60 e sua mulher Vivian Mendes Pereira Rodrigues, estudante, RG/SP 42.532.341-9, CIC 220.525.218/60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Márcio Pereira de Carvalho, 57 - Vila Celestina, transmitiram a SAULO ALBINO RODRIGUES, brasileiro, comerciante, RG/SP 17.436.674-7, CIC em comum-052.798.758/13, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com ALDA VALÉRIA MORAES ALBINO RODRIGUES, brasileira, professora, RG/SP 20.698.934, CIC nº 071.193.888/19, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Abílio Ferreira, 46 - Vila Canevari, o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$ 17.130,00. Valor venal: R\$ 17.129,21. Prot. 1-J/36.109, de 22.06.99. O oficial, Nelson Dias de Barros (Nelson Dias de Barros).

R-13/M-2.598

Cruzeiro, 27 de maio de 2009.

Conforme escritura pública de hipoteca para garantia de abertura de crédito, datada de 28 de abril de 2009, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de São Paulo, Comarca de São Paulo, deste Estado, no livro nº 2.828, páginas 011/016, o proprietário SAULO ALBINO RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador do RG/SSP/SP nº 17.436.674-7, e do CPF/MF nº 052.798.758-13, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALDA VALÉRIA MORAES ALBINO RODRIGUES, brasileira, professora, portadora do RG/SSP/SP nº 20.698.934, e do CPF/MF nº 071.193.888-19, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda das Magnólias, nº 64, no Jardim Primavera, tornou-se devedor garantidor perante a credora DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, bloco 2, 1º, 2º e 10º andares, Vila Olímpia, tendo em vista o contrato de franquia celebrado entre as partes, relativo ao desenvolvimento e operação da financiada denominada DIA%, instalada nesta cidade, à Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 499, na Vila Celestina; dando em primeira e especial hipoteca e em primeiro grau, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A Substituta do Oficial, Leila Maria Rebello Dias de Barros (Leila Maria Rebello Dias de Barros). (Protocolo 1-P/51.910, de 13 de maio de 2009). EM TEMPO: A outorgada credora DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.476.811/0001-51.

(Continua na Ficha Nº 03)

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 2598

F. 03

LIVRO N.º 2

OFICIAL NELSON DIAS DE BARROS

MATRÍCULA N.º 2598

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

( Continuação da Matrícula N.º 2.598 )

AV-14/M-2.598 Cruzeiro, 26 de julho de 2010  
Conforme escritura pública de aditamento e ratificação, datada de 09 de junho de 2010, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de São Paulo, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, no livro nº 2.879, páginas 255/256, fica averbado que o estabelecimento denominado **DIA%**, instalado nesta cidade, à Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 499, na Vila Celestina, mudou-se para a Rua José Monteiro de Castro, nº 179, na Vila Paulo Romeu, e a hipoteca objeto do R-3 retro é para garantir o citado estabelecimento, hoje situado no imóvel objeto desta matrícula, ficando ratificado em todos os seus demais termos, a escritura ora aditada. O Substituto do Oficial, (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-Q/55.264, de 08 de julho de 2010).

R-15/M-2.598 Cruzeiro, 11 de abril de 2011  
Conforme escritura pública de hipoteca para garantia de abertura de crédito, datada de 03 de março de 2011, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de São Paulo, Comarca de São Paulo, Capital, no livro nº 2.921, páginas 373 a 378, a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS SETE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.816.355/0001-32, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Celestino, nº 1.020, centro, tornou-se devedora perante a credora **DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, bloco 2, 1º, 2º e 10º andares, Vila Olímpia, tendo em vista o contrato de franquia celebrado entre as partes, relativo ao desenvolvimento e operação de um estabelecimento denominado **DIA%**, instalado nesta cidade, à Rua Dr. Celestino, nº 1.020, centro; dando em garantia em segunda e especial hipoteca e em segundo grau, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); tendo como garantidores **SAULO ALBINO RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG/SSP/SP nº 17.436.674-7, e do CPF/MF nº 052.798.758-13, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALDA VALÉRIA MORAES ALBINO RODRIGUES**, brasileira, professora, portadora do RG/SSP/SP nº 20.698.934, e do CPF/MF nº 071.193.888-19, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda das Magnólias, nº 64, no Jardim Primavera. O Substituto do Oficial, (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-R/57.020, de 23 de março de 2011).

AV-16/M-2.598 Cruzeiro, 18 de julho de 2013.  
Tendo vista o requerimento datado de 25 de junho de 2013, expedido pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, estabelecimento de crédito, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, no Município de Osasco, deste Estado, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, procedo à averbação, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando a distribuição; no dia 07 de junho de 2013, na 1ª Vara Judicial desta Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0004217-55.2013.8.26.0156, em que são partes: o requerente **BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12** já qualificado, (**exequente**), **COMERCIAL DE ALIMENTOS S V LTDA CNPJ 11.906.646/0001-59** e **SAULO ALBINO RODRIGUES CPF nº 052.798.758-13, (executados)** conforme se comprova pela certidão do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca, expedida em 25 de junho de 2013, cujo valor da causa é R\$ 70.384,66 (setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O Substituto do Oficial, (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-U/62.008, de 25 de junho de 2013).

AV-17/M-2.598 Cruzeiro, 18 de julho de 2013  
Tendo vista o requerimento datado de 25 de junho de 2013, expedido pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, estabelecimento de crédito, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, no Município de Osasco, deste Estado, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, procedo à averbação, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando a distribuição, no dia 11 de junho de 2013, na 1ª Vara Judicial desta Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0004876-64.2013.8.26.0156, em que são partes: o requerente **BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12** já qualificado, (**exequente**), **COMERCIAL DE ALIMENTOS S V LTDA CNPJ 11.906.646/0001-59** e **SAULO ALBINO RODRIGUES CPF nº 052.798.758-13, (executados)** conforme se comprova pela certidão do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca, expedida em 25 de junho de 2013, cujo valor da causa é R\$ 76.780,66 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). O Substituto do Oficial, (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-U/62.008, de 25 de junho de 2013).

AV-18/M-2.598 Cruzeiro, 18 de julho de 2013.

( Continua no Verso )

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

Tendo vista o requerimento datado de 25 de junho de 2013, expedido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, estabelecimento de crédito, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, no Município de Osasco, deste Estado, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, procedo à averbação, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando a distribuição, no dia 07 de junho de 2013, na 1ª Vara Judicial desta Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0004216-70.2013.8.26.0156, em que são partes: o requerente **BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12** já qualificado, (**exequente**), **COMERCIAL DE ALIMENTOS S V LTDA CNPJ 11.906.646/0001-59** e **SAULO ALBINO RODRIGUES CPF nº 052.798.758-13, (executados)** conforme se comprova pela certidão do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca, expedida em 25 de junho de 2013, cujo valor da causa é R\$ 363.590,73 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos). O Substituto do Oficial, (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-U/62.008, de 25 de junho de 2013).

AV-19/M-2.598 (Cruzeiro, 14 de agosto de 2013.  
Conforme consta da certidão de casamento apresentada, por cópia devidamente autenticada referente ao Termo nº 10.255 do livro nº B-61 de registros de casamentos, às fls. 51, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede, desta Comarca, fica averbado que conforme sentença proferida em 09 de fevereiro de 2012, com seu trânsito em julgado na mesma data, extraído dos Autos do Processo nº 606/2011 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, foi decretado o divórcio de **SAULO ALBINO RODRIGUES** e **ALDA VALÉRIA MORAES ALBINO RODRIGUES**, voltando o cônjuge mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, **ALDA VALÉRIA MORAES**. A escrevente, (Cristiane Ferreira Guimarães Barbosa). (Protocolo 1-U/62.228, de 29 de julho de 2013).

AV-20/M-2.598 (Cruzeiro, 22 de abril de 2015.  
Tendo em vista a certidão para averbação de penhora, emitida eletronicamente em 25 de março de 2015, pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, Processo nº 0004217-55.2013.8.26.0156, movida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **COMERCIAL DE ALIMENTOS S V LTDA E OUTRO**, fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com o ônus de penhora, para garantia da execução da dívida, no valor de R\$ 70.384,86 (setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), ficando constituído como fiel depositário dos bens **SAULO ALBINO RODRIGUES**, portador do RG nº 17436674, e do CPF/ME nº 052.798.758-13, residente nesta cidade, na Alameda das Magnólias, nº 64, Jardim Primavera. A Substituta do Oficial, (Cristiane Ferreira Guimarães Barbosa). (Protocolo 1-X/65.742, de 06 de abril de 2015).

AV-21/M-2.598 (Cruzeiro, 25 de junho de 2015  
Tendo vista a certidão de penhora eletrônica, expedida em 09 de junho de 2015, protocolo de penhora online PH000092318, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, extraída dos Autos Execução Civil, numero de ordem 0004216-70.2013.8.26.0156 tendo como Exequente **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, e executado (s) **SAULO ALBINO RODRIGUES, CPF nº 052.798.758-13**, ficando a fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, gravado com o ônus de penhora, para garantia da execução do débito, no valor de R\$ 363.590,73 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos), ficando **SAULO ALBINO RODRIGUES**, constituído depositário do referido imóvel, sob as penas da Lei. A Substituta do Oficial, (Cristiane Ferreira Guimarães Barbosa). (Protocolo 1-X/66.135, de 10 de junho de 2015).

AV-22/M-2.598 (Cruzeiro, 14 de setembro de 2015  
Tendo vista a certidão de penhora eletrônica, expedida em 31 de agosto de 2015, pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, protocolo de penhora online PH000099880, extraída dos Autos Execução Civil nº de ordem 0004217-55.2013.8.26.0156, tendo como Exequente **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, e executado (s) **SAULO ALBINO RODRIGUES, CPF nº 052.798.758-13, COMERCIAL DE ALIMENTOS S. V LTDA, CNPJ nº 11.906.646/0001-59**, fica o imóvel objeto desta matrícula, gravado com o ônus de penhora, para garantia da execução do débito, no valor de R\$ 87.328,03 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e três centavos), ficando **COMERCIAL DE**

(Continua na Ficha Nº 04

MATRÍCULA N.º 2598

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2598 F. 04  
OFICIAL MARINO REBELLO D.DE BARROS

(Continuação da Matrícula N.º 2.598 )

ALIMENTOS S. V LTDA, constituído depositário do referido imóvel, sob as penas da Lei. A Escrevente, Maria de Fátima Pires Martins (Maria de Fátima Pires Martins). (Protocolo 1-X/66.704, de 01 de setembro de 2015).

AV-23/M-2.598 Cruzeiro, 28 de março de 2016  
Tendo vista a certidão de penhora eletrônica, expedida em 07 de março de 2016, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, protocolo de penhora online PH000116693, extraída dos Autos Execução Civil nº de ordem 00048766420138260156, tendo como Exequente BANCO BRADESCO, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e executado (s) SAULO ALBINO RODRIGUES, CPF nº 052.798.758-132, COMERCIAL DE ALIMENTOS S. V. LTDA, CNPJ nº 11.906.646/000159, fica o imóvel objeto desta matrícula, gravado com o ônus de penhora, para garantia da execução do débito, no valor de R\$ 76.780,66 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), ficando SAULO ALBINO RODRIGUES, constituído depositário do referido imóvel, sob as penas da Lei. A Escrevente, Maria de Fátima Pires Martins (Maria de Fátima Pires Martins). (Protocolo 1-Y/67.917, de 08 de março de 2016).

AV.24/2.598 – Em 24 de julho de 2017.

Ref. Prenotação nº 67.917, de 08/03/2016

**RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO:** Procedo a presente averbação, com fulcro no subitem 137.1 do Cap. XX, Tomo II, da atual redação do Prov. CGJ-SP 58/89 para constar que por erro evidente, a penhora aludida no AV-23 refere-se a 50% (cinquenta por cento) do imóvel e não conforme constou.

Maria de Fátima Pires Martins  
Maria de Fátima Pires Martins  
Escrevente

AV.25/2.598 – Em 17 de março de 2021.

Ref. Prenotação nº 79.408, de 17 de março de 2021.

**INDISPONIBILIDADE:** Procedo a presente averbação para constar que nos autos do Processo Judicial nº 00021908920198260156, em trâmite perante o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo SP - Cruzeiro (SP), foi determinada a **indisponibilidade dos bens de SAULO ALBINO RODRIGUES**, CPF/MF: 052.798.758-13, já qualificado no R.12 desta matrícula, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12/03/2021, sob Protocolo 202103.1618.01527213-IA-550.

Renata Menezes de Góes Decanini  
Renata Menezes de Góes Decanini  
Escrevente

Selo Digital: 1208573E10000AV25M259821Y

AV.26 - Em 23 de fevereiro de 2024 (Ref. Prenotação nº 87.249, de 23 de fevereiro de 2024).

**INDISPONIBILIDADE:** Procedo a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00021942920198260156, em trâmite perante o 1º Ofício Judicial de Cruzeiro (SP), foi determinada a **indisponibilidade dos bens de SAULO ALBINO RODRIGUES**, CPF: 052.798.758-13; já qualificado, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo 202402.2210.03007106-IA-840.

Bianca dos Santos Mira  
Bianca dos Santos Mira  
Escrevente

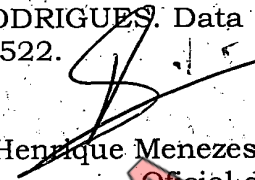
Selo Digital: 1208573E10000AV26M259824R

(Continua no Verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

**AV.27** - Em 01 de março de 2024.  
Ref. Prenotação nº 87.272, de 27 de fevereiro de 2024.

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida, em 27/02/2024, pela 1ª Vara Cível de Cruzeiro (SP), extraída dos autos da Execução Civil nº 0002194-29.2019.8.26.0156, que tem por exequente: ALDA VALERIA MORAES, CPF: 071.193.888-19; e, por executado: SAULO ALBINO RODRIGUES, CPF: 052.798.758-13; faço a presente averbação para constar a **PENHORA da fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 146.711,95 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: SAULO ALBINO RODRIGUES. Data do auto ou termo: 18/10/2023. Protocolo Penhora Online: PH000503522.

  
Henrique Menezes de Góes Decanini  
Oficial de Registro

Selo Digital: 1208573E10000AV27M259824Q

**AV.28** - Em 27 de maio de 2024.  
Ref. Prenotação nº 87.932, de 24 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Procedo a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00021986620198260156, em trâmite perante o 1º Ofício Judicial de Cruzeiro (SP), foi determinada a **indisponibilidade dos bens de SAULO ALBINO RODRIGUES**, CPF: 052.798.758-13; já qualificado, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo 202405.2314.03316615-IA-840.

  
Bianca dos Santos Mira  
Substituta 8ª

Selo Digital: 1208573E10000AV28M259824P

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONF

( Continua na Ficha Nº )